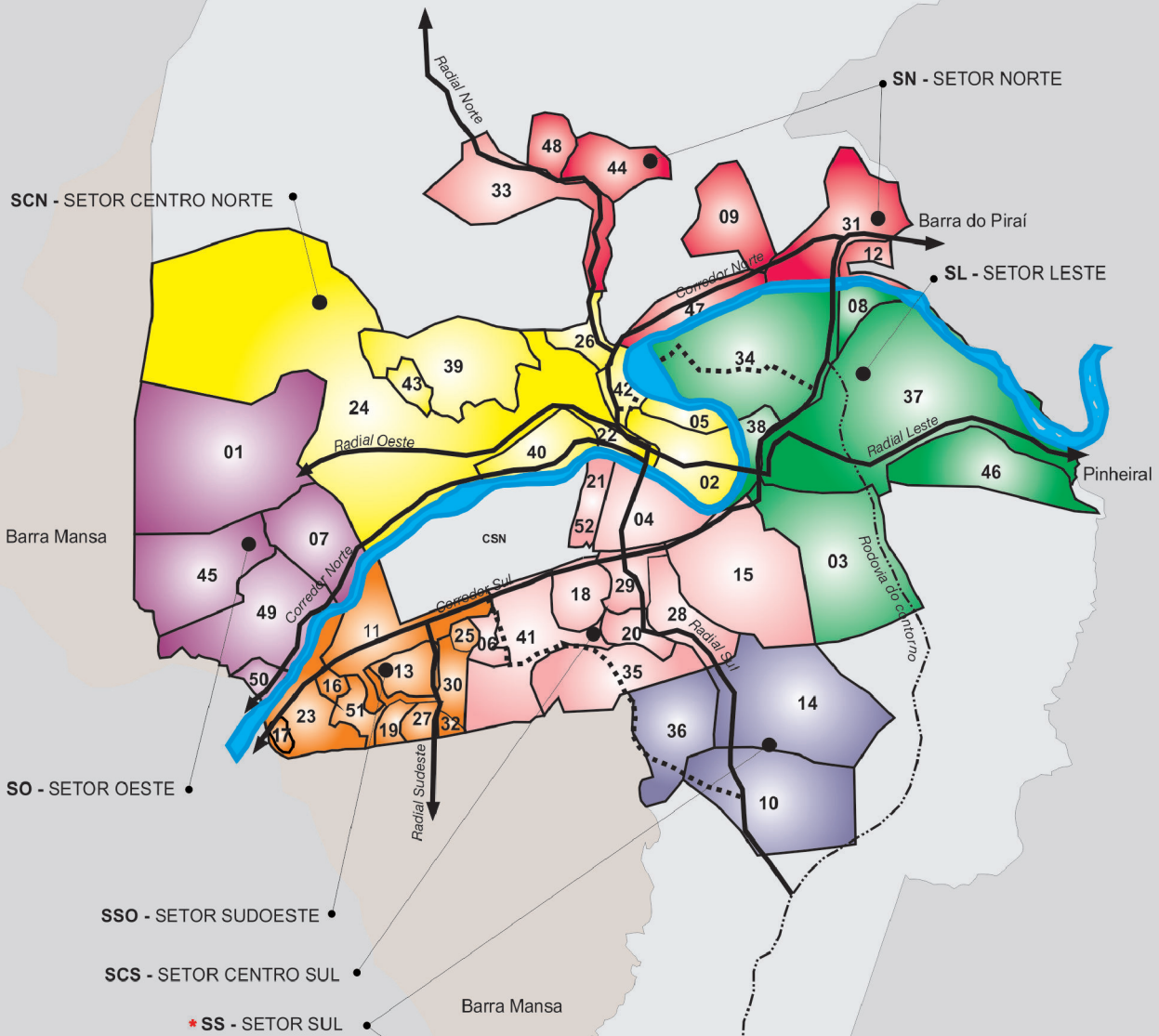


VOLTA REDONDA



* No Setor Sul, além dos loteamentos regularizados encontramos áreas que estão em processo de transição para o Município de Volta Redonda:

- Condado do Ipê
- Nova Nápoli (Glebas)
- Nova Nápoli (Vila Alta)
- Nova Roma
- Nova Roma II
- Parque das Graças
- Rio das Flores
- Roma I
- São Francisco

Estimativa da População 2009 = 261.403 habitantes
 Estimativa Densidade Demográfica = 55,1 habitantes / ha²
 Dados do IBGE

Relação Oficial de Bairros por Setores

Setor	Bairro	Código do Bairro	Documento de Regularização da Nomenclatura do Bairro	Área (há) IBGE		População		Densidade Demográfica		
				1991	2000	1991	2000	1991	2000	
SCN	Aero Clube	2	Decreto nº. 1088/1979	116,82	116,82	1355,00	1424,00	11,60	12,19	
	Barreira Cravo	5	Decreto nº. 1088/1979	28,20	28,20	2048,00	2018,00	72,62	71,56	
	Belo Horizonte	43	Decreto nº. 1712/84	20,11	20,11	3202,00	2798,00	159,22	139,13	
	Niterói	22	Decreto nº. 1088/1979	32,69	32,69	1818,00	1798,00	55,61	55,00	
	Retiro	24	Decreto nº. 1088/1979	805,21	805,21	28696,00	28516,00	35,64	35,41	
	São João Batista	26	Decreto nº. 1088/1979	14,43	14,43	575,00	654,00	39,85	45,32	
	Vila Brasília	39	Decreto nº. 1088/1979	95,27	95,27	10972,00	12326,00	115,17	129,38	
	Vila Mury	40	Decreto nº. 1088/1979	86,35	86,35	8999,00	8554,00	104,22	99,06	
	Voidac	42	Decreto nº. 1088/1979	36,98	36,98	1280,00	1337,00	34,61	36,15	
	SETOR CENTRO NORTE	TOTAL		1236,06	1236,06	58945,00	59425,00	47,69	48,08	
SO	Açude	1	Decreto nº. 1088/1979	104,12	104,12	8367,00	8172,00	80,36	78,49	
	Belmonte	7	Lei Municipal nº. 2698/91	285,75	124,07	14599,00	5948,00	51,09	47,94	
	Jardim Belmonte	50	Lei Municipal nº. 2698/91	0,00	20,96	0,00	1362,00	0,00	64,98	
	Jardim Padre Josimo Tavares	45	Lei Municipal nº. 2177/86	126,36	126,36	2923,00	4160,00	23,13	32,92	
	Siderlândia	49	Lei Municipal nº. 2698/91	0,00	140,72	0,00	8541,00	0,00	60,69	
	SETOR OESTE	TOTAL		1970,89	1970,89	106085,00	109825,00	53,83	55,72	
SN	***Santa Cruz II	48	Lei Municipal nº. 3477/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Candelária	9	Decreto nº. 1088/1979	54,39	54,39	1158,00	1341,00	21,29	24,66	
	Dom Bosco	12	Decreto nº. 1088/1979	32,54	32,54	1950,00	2175,00	59,93	66,84	
	Pinto da Serra	47	Decreto nº. 2822/88	84,46	84,46	561,00	609,00	6,64	7,21	
	Santa Cruz	44	Lei Municipal nº. 2125/86	80,89	80,89	9368,00	10084,00	115,81	124,66	
	Santa Rita do Zarur	33	Decreto nº. 1088/1979	92,03	92,03	2925,00	2939,00	31,78	31,94	
	São Luiz	31	Decreto nº. 1088/1979	117,07	117,07	3655,00	5814,00	31,22	49,66	
		SETOR NORTE	TOTAL		2432,27	2572,99	125702,00	141328,00	51,68	54,93
SL	Água Limpa	3	Decreto nº. 1088/1979	95,64	95,64	8736,00	9407,00	91,34	98,36	
	Brasilândia	8	Decreto nº. 1088/1979	70,63	70,63	3350,00	3278,00	47,43	46,41	
	Santo Agostinho	34	Decreto nº. 1088/1979	332,91	332,91	18808,00	25533,00	56,50	76,70	
	Três Poços	37	Decreto nº. 1088/1979	815,16	787,14	4420,00	3438,00	5,42	4,37	
	Vila Americana	38	Decreto nº. 1088/1979	32,27	32,27	3904,00	3506,00	120,98	108,65	
	Vila Rica	46	Lei Municipal nº. 2102/86	0,00	28,02	0,00	4486,00	0,00	160,10	
	SETOR LESTE	TOTAL		3987,98	4128,70	171500,00	199729,00	43,00	48,38	
SS	Casa de Pedra	10	Decreto nº. 1088/1979	43,86	43,86	3761,00	3436,00	85,75	78,34	
	Jardim Belvedere	14	Decreto nº. 1088/1979	65,78	65,78	1002,00	2686,00	15,23	40,83	
	Siderópolis	36	Decreto nº. 1088/1979	37,37	37,37	2418,00	2278,00	64,70	60,96	
		SETOR SUL	TOTAL		5385,96	5526,68	209163,00	248370,00	38,83	44,94
SCS	Aterrado	4	Decreto nº. 1088/1979	112,93	112,93	5388,00	4891,00	47,71	43,31	
	Bela Vista	6	Decreto nº. 1088/1979	19,28	19,28	852,00	822,00	44,19	42,63	
	Jardim Amália	15	Decreto nº. 1088/1979	152,33	152,33	5781,00	6492,00	37,95	42,62	
	**Jardim Paraíba	52	LM 4443/08 e 4579/09	0,00	17,36	0,00	826,00	0,00	47,58	
	Laranjal	18	Decreto nº. 1088/1979	74,79	74,79	2190,00	2008,00	29,28	26,85	
	Monte Castelo	20	Decreto nº. 1088/1979	30,06	30,06	3407,00	3755,00	113,34	124,92	
	Nossa Senhora das Graças	21	Decreto nº. 1088/1979	29,01	29,01	2558,00	1499,00	88,18	80,14	
	São Geraldo	28	Decreto nº. 1088/1979	36,78	36,78	4065,00	3878,00	110,52	105,44	
	São João	29	Decreto nº. 1088/1979	50,99	50,99	3812,00	3213,00	74,76	63,01	
	Sessenta	35	Decreto nº. 1088/1979	51,00	51,00	3556,00	3393,00	69,73	66,53	
	Vila Santa Cecília	41	Decreto nº. 1088/1979	100,08	100,08	5065,00	4442,00	50,61	44,38	
	SETOR CENTRO SUL	TOTAL		525,04	542,40	30434,00	29506,00	57,97	54,40	
SSO	*Duzentos e Quarenta e Nove	51	Lei Municipal nº. 3810/03	0,00	25,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Conforto	11	Decreto nº. 1088/1979	88,29	88,29	7959,00	7030,00	90,15	79,62	
	Eucaliptal	13	Decreto nº. 1088/1979	45,86	45,86	6816,00	5741,00	148,63	125,19	
	Jardim Europa	16	Decreto nº. 1088/1979	14,04	14,04	758,00	741,00	53,99	52,78	
	Jardim Suíça	17	Decreto nº. 1088/1979	6,45	6,45	137,00	156,00	21,24	24,19	
	Minerlândia	19	Decreto nº. 1088/1979	16,48	16,48	1462,00	1344,00	88,71	81,55	
	Ponte Alta	23	Lei Municipal nº 3810/03	108,83	83,00	7476,00	6805,00	68,69	81,99	
	Rústico	25	Decreto nº. 1088/1979	9,16	9,16	1386,00	1239,00	151,31	135,26	
	Santa Inez	32	Decreto nº. 1088/1979	10,15	10,15	367,00	390,00	36,16	38,42	
	São Cristóvão	27	Decreto nº. 1088/1979	22,55	22,55	1841,00	1879,00	81,64	83,33	
	São Lucas	30	Decreto nº. 1088/1979	39,77	39,77	3834,00	2670,00	96,40	67,14	
		SETOR SUDOESTE	TOTAL		273,29	247,46	24077,00	20965,00	88,10	84,72
		SUBTOTAL			4726,12	4743,48	219560,00	231832,00	46,46	48,87
	NÃO ESPECIFICADO (***outras áreas)			12073,88	13553,88	745,00	10231,00	0,06	0,75	
	TOTAL			16800,00	18297,36	220305,00	242063,00	13,11	13,23	
	TOTAL DE BAIRROS = 52									

Fonte: Censo IBGE/2000, IPPU, SMF

* Bairro Duzentos e Quarenta e Nove fazia parte do Bairro Ponte Alta

** Bairro Jardim Paraíba fazia parte do Bairro Nossa Senhora das Graças

*** Bairro Santa Cruz II faz parte dos "Sem Especificação"

**** (n): Não especificados : Áreas rurais e de preservação, núcleos de posse e complexo Roma

1ha = 10000 m²

1km² = 0,01 há

1campo de futebol oficial = 90mx120m = 10.800m²

10.800m² = 1,08ha

Estimativa da População 2009 = 261.403 habitantes - IBGE - Diário oficial 14 de agosto de 2009 referente à 1º de julho de 2009

Estimativa Densidade Demográfica = 55,1 habitantes / ha²

Área urbanizada da cidade = 4743,48 ha >> 4.391 campos de futebol